

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



CONSELHOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL-CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

RESOLUÇÃO N° 02/2025

DISPÔE SOBRE A OFERTA do cofinanciamento estadual para Implantação de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF no CRAS –Centro de Referência de Assistência Social em comunidades Quilobolas, através do TERMO de ACEITE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IBIPEBA-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS N° 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida em 18 de FEVEREIRO de 2025, em ata N° 48, define.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO Que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, prevê a oferta da Proteção Social Básica no SUAS à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social;

CONSIDERANDO comunidades quilombolas como prioritárias como Salva Vidas, Abade, Aleixo, Bafava, Lagoa Grande, Muribeca, Mocobeu, Serra Grande, Olhos A'água dos Batatas, Olhos D'água do Badu, São Vicente e Lagedinho, dado aos seus altos níveis de vulnerabilidades e risco sociais.

RESOLVE:APROVAR

Art 1º- O termo de aceite do cofinanciamento estadual para implantação de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, através do CRAS-Centro de Referência

Scanned with
CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

de Assistência Social Quilombola em comunidades referenciadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciane Alves Oliveira Diniz

Secretária Executiva

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciane A.O. Diniz".

Presidente do CMAS

Orlando Pereira da Cruz

Scanned with
 CamScanner